



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265 / 0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2015 de 16 de Março de 2015.

Dispõe sobre a fixação do valor da gratificação a que faz jus o servidor designado para exercer a função de Chefe do Departamento de Almoarifado do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

CONSIDERANDO a Divisão de Patrimônio como parte integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São José do Divino, prevista no art. 1º e inciso I do art. 4º da Resolução 002/2005.

CONSIDERANDO o Cargo de Chefe de Departamento previsto no art. 11, anexo II da Resolução 003/2005 que cria o plano de cargos e salários da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a relevância das funções desenvolvidas pelo chefe do departamento almoarifado;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira desta Casa, bem como os limites de despesas fixados pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

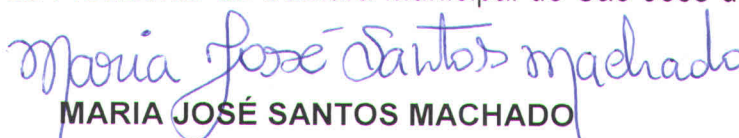
RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) o valor da gratificação do servidor da Câmara Municipal de São José do Divino designado para para exercer a função de Chefe do Departamento de Almoarifado do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: As alterações posteriores do valor da gratificação a que faz jus o servidor designado para exercer a função de Chefe do Departamento de Almoarifado, serão fixadas pelo Presidente da Câmara, após consulta ao plenário dessa Casa Legislativa e registradas em ata.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 16 de Março de 2015.


MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265 / 0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Resolução sob o nº 003/2015, nesta Câmara Municipal, aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze. (16/03/2015).

Maria Betânia Freire Fontenele

Maria Betânia freire Fontenele
Secretária